



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Of. nº 132/2024

Crissiumal, RS, 03 de setembro de 2024.

Exmº. Sr. Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que por ocasião da **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal realizada no dia 02 de setembro de 2024**, foram aprovados por unanimidade os seguintes projetos de lei:

**PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI de iniciativa legislativa nº008/2024, de iniciativa do vereador Paulo Rafael Medina de Limas PSB – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3168/2014, QUE CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍVICO MILITAR BENNO BENDER E REVOGA A LEI Nº 4291/2002**

**PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 160/2024 - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.806/2024, QUE ALTERA O INCISO XIV DO ART. 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.691/2011 E ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.336/2022.**

**PROJETO DE LEI Nº 161/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 162/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Também, foram apresentadas as anexas indicações dos Vereadores Paulo Rafael Medina de Limas, Maria Elísia Schmitt Tormes, Paulo Moacir Haas, Dilson Vorlei Zimmermann.

*[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Crissiumal  
Set. Mun. de Administração  
24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

Não havendo mais para o momento, faço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LEOMAR EDUARDO KAPPAUN**  
Presidente da CMV

Excelentíssimo Senhor  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Crissiumal, RS